



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920217069276

Nome original: Oficio Circular nº 410-2021.pdf

Data: 04/10/2021 10:08:58

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa

Subsecretaria da CGJ-PI

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem para os devidos fins.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202108000290986
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 410 /2021

Trata-se de expediente do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara/GO, Dr. Vinícius Caldas da Gama e Abreu, por meio do qual, reporta a comunicação de Suelene Theodoro Bueno, respondente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da referida comarca, acerca de falsificação de procuração pública e de reconhecimento de assinaturas, solicitando a ampla divulgação do fato (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal (evento 3).

Diante disso, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, dêem-se ciência às Corregedorias Gerais de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJDocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 453083717734 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000290986

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/09/2021 às 16:08





Poder Judiciário
Comarca de Itumbiara
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 142/2021

Itumbiara, 26 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Nicomedes Domingos Borges

Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Senhor Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência o expediente anexo, via do qual Suelene Theodoro Bueno, respondente do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta comarca, informa a falsificação de procuração pública e de reconhecimento de assinaturas, solicitando ampla divulgação do fato.

À oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vinícius Caldas da Gama e Abreu'.

Vinícius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUMBIARA**

Rua Padre Félix, nº 253 – Centro – fone 3404-3498 CEP: 75.503-130

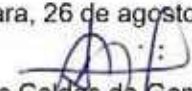
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CO-
MARCA DE ITUMBIARA – GOIÁS.

Ciente.

Assunto: Comunicado de falsificação de documento

Encaminhe-se à Corregedoria Geral da
Justiça deste Estado para os devidos fins.

Itumbiara, 26 de agosto de 2021.


Vinicius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Eu, Suelene Theodoro Bueno, Oficiala e Tabeliã Respondente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas e Oficialato de Notas de Contratos Marítimos, desta comarca de Itumbiara – Estado de Goiás, venho respeitosamente à presença de V.Exa, expor e requerer.

Informar que foi feito uma consulta via watsap enviando uma procuração, verifiquei que não foi expedida por esta serventia, consta uma assinatura de uma pessoa que não faz parte do quadro de funcionários há mais de três anos, bem como na data de 25 deste mês novamente fomos consultados para confirmar o reconhecimento de assinaturas por um funcionário da Caixa Econômica Federal novament foi constatado que se referia a falsificações, uma vez que a assinatura do funcionário não confere e a mesma também não faz parte do quadro de funcionário deste cartório, solicitei que fizessem uma consulta por email para resposta em ofício. Até o momento nada foi requerido ou solicitado, bem como o original não me foi apresentado.

Foi feito um Boletim de nº 20867135, conforme segue em anexo, ficarei assim acompanhando, é o presente para comunicar as providências tomadas.

Ficando assim à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Itumbiara – GO, 26 de agosto de 2021.


SUELENE THEODORO BUENO
Oficiala e Tabeliã



26/08/2021

Email - Suelene Theodoro Bueno - Outlook

Outlook

Pesquisar

Seu navegador oferece suporte à configuração Outlook.com como o manipulador de email padrão.

Nova mensagem Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

- Pastas
- Caixa de E... 351
- Lixo Eletrônico 6
- Rascunhos 284
- Itens Enviados
- Itens Excluí... 153
- Arquivo Morto
- Anotações
- angela
- BOLETIM JURÍ...
- CARLOS
- FILHOS
- Histórico de C...
- JAIR
- LEONARDO N...
- LIANE
- LIVRO
- LUCÍOLA
- LUIZ FERNANDO
- LUIZ GUSTAVO
- MARCELO GIA...
- MARIA JOSÉ 41

Boletim 20867135 criado

<raivirtual@info.ssp.go.gov.br>
Qui, 26/08/2021 09:17
Para: Você



RAI Virtual

Seu boletim de ocorrência foi **criado!**

Número	Código	Situ
20867135	dylUpfrx	PEN

É necessário que o boletim seja avaliado, em seguida s email informando se ele foi **aprovado** ou **reprovado**.

Se no período de 24 horas não for enviado nenhum em: situação que o boletim se encontra, você deve entrar er maiores esclarecimentos.

O boletim de ocorrência só possui valor, após aprovaçã

Delegacia Virtual - (62) 3201-4834 | (62) 3201-4826

Não responder este email, ele não ser

RAI Virtual | SSP-GO | Polícia Civil

Responder Encaminhar

26/08/2021

Boletim Virtual de Goiás

Ocorrência salva com sucesso!

Um email foi enviado para suelenebueno@hotmail.com

É importante "guardar" os dados abaixo para acompanhar a ocorrência.

Número da ocorrência criada: **20867135**

Para edição da ocorrência use o código: **dyIUprfx**



1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA
Rua Padre Félix, 72 - Centro - Telefax: (64) 3431-3949 - 3404-3452
Itumbiara - GO - CEP: 75503-130

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EDNEY MENDES BAESE, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 05 (cinco) dias do mês de julho do ano 2021 (dois mil e vinte um) nesta cidade de Itumbiara no Estado de Goiás, no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas na Rua Padre Félix, nº72, Centro, compareceu(ram) como OUTORGANTE: **EDNEY MENDES BAESE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº931.406.146-91 e documento de identidade nº09252468021-3 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº1.048, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou a ser própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador OUTORGADO: **JOSÉ HEITOR BRAGA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº: 029.347.801-55 e documento de identidade nº 5311013 PC/GO, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, Qadra 49, Lote 835 B, Bairro Residencial Venesa, Rio Verde, Goiás, sendo dados e documentos do(a-s) OUTORGADO(A-S), conforme documentação apresentada, do que dou fé, com poderes especiais para vender, prometer, vender, ceder, anuir, transferir ou de qualquer forma alienar para si ou para terceiros, nos termos do artigo 117 do Código Civil Brasileiro, pelo preço e condições que convencionar, o veículo de propriedade do outorgante com as seguintes características: **RENAVAM: 00884757145; PLACA: JHD1325; CHASSI: 9BGTR08W07B108947; ESPÉCIE/TIPO: PASSEIO; MARCA/MODELO: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2006/2006; CATEGORIA: PARTICULAR; COR PREDOMINANTE: PRATA;** podendo para tanto, dito procurador, representá-lo perante Repartições Públicas Federais, Municipais, Estaduais, DETRAN, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, CIA. DE SEGUROS, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DA FAZENDA, DNER, DER, DNIT, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, DPE, Delegacias em geral, ou onde mais necessário for, pagar taxas e impostos, requerer 2ª via de documentos, inclusive do Certificado de Registro de Veículos - CRV(DUT); carnê de IPVA, 2ª via de multas, certidões e certificados, pagar taxas e emolumentos necessários, promover bloqueio e desbloqueio de documentos, promover baixa em bloqueio administrativo, promover emplacamentos, licenciamentos, liberar o veículo de depósito e veículos apreendidos se necessário, fazer vistorias, comunicar acidentes, tomar ciências de laudos periciais, promover e efetuar troca de UF, placa, lacre, categoria, requerer mudança, alteração e/ou atualização de endereço, requerer nada consta de multas, promover registros de ocorrências, registrar a propriedade de referido veículo por favor da outorgante se necessário for, requerer parcelamentos de multas e/ou IPVAS, concordar, discordar, assinar recibos, transferências ou quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao caso, dar recibo, quitação praticando, enfim, todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **SENDO O PRESENTE MANDATO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E ISENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.** CERTIFICO que a qualificação do(s) procurador(es) e a(s) descrição(ões) do(s) do presente mandato foram declarados pelo(a)(s) OUTORGANTE(S), o(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** os elementos declaratórios desde instrumento e fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. **O PRESENTE MANDATO SOMENTE TERÁ VALIDADE PERANTE O DETRAN MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO EM NOME DO(A) OUTORGANTE, JUNTO AO ORGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE.** Assim o dессera(m), e me

pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Izabella Batista de Oliveira, Sub-oficiala a fiz digitar. Eu, Izabella Batista de Oliveira, Sub-Oficiala a subscrevo e assino. (a) EDNEY MENDES BAESSE; Izabella Batista de Oliveira. Traslada em seguida.

EM TEST o.  DA VERDADE.

Sub-Oficiala, Izabella Batista de Oliveira

Lei 15.424/2004

EMOL.	_____	R\$ 67,74
T.F.J.	_____	R\$ 22,57
F.C.R.	_____	R\$ 4,06
TOTAL	_____	R\$ 94,37

EMOL.	_____	R\$ 4,16
T.F.J.	_____	R\$ 1,39
F.C.R.	_____	R\$ 0,25
TOTAL	_____	R\$ 5,80



CPF: 357.241.028-20



1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBARA
Rua Padre Felix, 72 - Centro - Itumbara (64) 3431 3449 - 3431 3451
Itumbara - GO - CEP: 75973-100

Selo Nº 02951607320215885421520

Valide esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> a assinatura

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura
indicada de HELENO RIBEIRO DE MORAIS.

0012. Dou fé.

Itumbara-Goiás, 28 de Julho de 2021. ATO
Em Teste da Verdade.

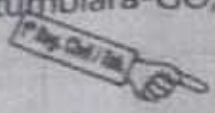
Elora Bueno Farias
SUBFICIALA



RECIBO DE QUITAÇÃO DE CHEQUE

ELIVALDO BENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 751.852.224-1 e no RG sob o nº 5248662 SSP-GO, declaro ter recebido da Empresa NILVA FLAUSINO DAS NEVES 49958801191, inscrito(a) no CNPJ sob nº 22.854.086/0001-52, a quantia de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil trezentos reais), referente à quitação do cheque nº 0009, agência 00 conta nº 003.004335-0, do Banco Caixa Econômica Federal (104).

Itumbiara-GO, 28 de junho de 2021.



[Handwritten Signature]

ELIVALDO BENTO DA SILVA
CPF: 751.852.224-52

1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA
Rua Pedro Passos, 72 - Centro - Telefone: (64) 3421-3948 - 3404-3948
Itumbiara - GO - CEP: 75503-100

Selo Nº 02951607256288542785236
Valide esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura
indicada de ELIVALDO BENTO DA SILVA.
0012. Dou fé.
Itumbiara-Goiás, 28 de junho de 2021.
Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade.
Elora Benero Farias
SUBOFICIAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUMBIARA
GOIÁS
3404-3948
3421-3948



PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 11.898.982/0001-05

JOÃO BATISTA HONORIO

CPF: 292.362.901-91

D

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCAS DE
Rua Pedro Passos, 72 - Centro - Teresopolis (RJ) CEP: 14513-345 - 5402-3
Bandeira - GO - CEP: 75205-150

Selo Nº 02951607356845210254884

Valide esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura

indicada de PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

LTDA representada por JOÃO BATISTA HONORIO

*0012º Dou té.

Itumbara-Golda, 29/08 julho de 2021,
Em Teste da Verdade.

Em Teste

Evora Bizarro Freitas
SUBOFICIAL

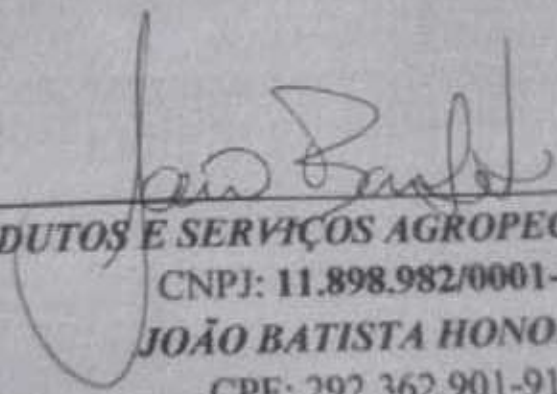




RECIBO DE QUITAÇÃO

A Empresa **PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.898.982/0001-05 estabelecida na Rua São Paulo, nº753, Centro em Goiatuba-GO, representada aqui pelo sócio/Administrador, **JOÃO BATISTA HONORIO**, inscrita no CPF nº 292.362.901-91, declara quitado o cheque da empresa **NILVA FLAUSINA DAS NEVES** 49958801191, CNPJ: 22.854.086/0001-52, do Banco (1) Caixa Econômica Federal, Agência: 0015, Conta: 03.004335-0 de número 000020 no valor de R\$1.560,00(mil, quinhentos e sessenta reais).

Itumbiara, 28 de junho de 2021.


PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 CNPJ: 11.898.982/0001-05
JOÃO BATISTA HONORIO
 CPF: 292.362.901-91

Selo Nº 02951607356845210254884
 Valido esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura
 indicada de **PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
 LTDA** representada por **JOÃO BATISTA HONORIO**
 '0012'. Dou fé.
 Itumbiara-Goiás, 28 de junho de 2021.
 Em Teste _____ da Verdade.
 Elza Bueno Farias
 SUBOFICIAL



1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIAIRA
Rua Padre Folik, 72 - Centro - Telefone: (64) 3431-3043 - 3º Andar
Itumbiara - GO - CEP: 75503-130

Selo Nº 02951607256288542785236

Valide esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura

indicada de **ELIVALDO BENTO DA SILVA**

0012. Dou fé.

Itumbiara-Golás, 28 de Julho de 2021.

Em Teste _____ da Verdade.

Elora Bueno Farhas
SUBOFICIALA



RECIBO DE QUITAÇÃO DE CHEQUE

ODAIR AUGUSTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 477.976.227-87 e no RG sob o nº 854.112 SSP-RJ, declaro ter recebido da Empresa NILVA FLAUSINO DAS NEVES 49958801191, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.854.086/0001-52, a quantia de R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais), referente à quitação do cheque nº 000012 agência 0015, conta nº 003.004335-0, do Banco Caixa Econômica Federal (104).

Itumbiara-GO, 28 de junho de 2021.



[Handwritten Signature]

ODAIR AUGUSTO
CPF: 477.976.227-87

1º REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS COMARCA DE ITUMBIARA
Rua Pedro Faria, 72 - Centro - Itumbiara - GO 74221-000 - 3408-3402
Itumbiara - GO - CEP: 74221-000

Selo Nº 02951607256842025622152
Válido em este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ODAIR AUGUSTO, nº 0012. Dou fé.

Itumbiara-Goiás, 28 de junho de 2021.
Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade.

Elora Bueno Farias
SUBOFICIALA



REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE FEITAS CONCORDÂNCIAS
Rua Pedro Felix, 72 - Centro - Vitória - ES - CEP: 30512-000

Selo Nº 02951607256842025622152

Valide esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura

indicada de ODAIR AUGUSTO.

0012. Dou fé.

Itumbiara-Golás, 28 de Junho de 2021

Em Teste _____ da Verdade.

Elora Bueno Farias

SUBOFICIALA



[Handwritten signature]

1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCAS
Rua Padre Felix, 72 - Centro - Telefax: (64) 3431-3949
Itumbiera - GO - CEP: 75503-130

1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS COMARCAS
DE ITUMBIERA - GO
CIVIL / T
34004-34
34004-34

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 446171256875 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000290986

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 14:07





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 5322/2021

Nº 5322/2021

PROCESSO Nº : 202108000290986
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)
INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ITUMBIARA
COMARCA : ITUMBIARA

Senhora Secretária-Geral da CGJ,

Trata-se de comunicado subscrito pela Senhora SUELENE THEODORO BUENO, Respondente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara, e encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca daquela Comarca, informando acerca de possível falsificação de Procuração Pública e de reconhecimento de assinaturas.

Em decorrência do fato, a Respondente fez o registro de comunicação formal da falsificação e fraude junto à autoridade policial local, por meio do boletim de ocorrência nº 20867135, aos 26 de agosto de 2021.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão cientificar as Serventias extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

Assim, **sugerimos**, mui respeitosamente, a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goiás dando ciência do noticiado, e também a todas Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

Rua 10, nº 150, Setor Oeste – Goiânia – Goiás CEP 74.120-020 – Fone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2877

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 452507290460 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000290986

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2021 às 20:47





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202108000290986
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 0 /2021

Trata-se de expediente do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara/GO, Dr. Vinícius Caldas da Gama e Abreu, por meio do qual, reporta a comunicação de Suelene Theodoro Bueno, respondente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da referida comarca, acerca de falsificação de procuração pública e de reconhecimento de assinaturas, solicitando a ampla divulgação do fato (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal (evento 3).

Diante disso, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deêm-se ciência às Corregedorias Gerais de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

5919